PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2222, de 18 de maio de 2005

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Fixa em R\$ 100,00 (cem reais) mensais os valores do Auxílio-Transporte e do Abono-Refeição, a partir de 01 de abril deste ano, para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta.

Art. 1° - Os valores do Auxílio-Transporte, criado pela Lei n° 775/89, e do Abono-Refeição, de que trata o artigo 11 do Decreto n° 7340/96, alterados pelo artigo 4° da Lei n° 1978, de 26.04.2002, pelo Art. 3° da Lei n° 2057, de 12 de maio de 2003 e pelo Art. 3° da Lei n° 2129, de 02 de abril de 2004, concedidos aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Executivo ficam ambos fixados em R\$ 100,00 (cem reais) a partir de 01.04.05, mantidas as condições para a concessão, estabelecidas no Decreto n° 5831/90 e no artigo 10 da Lei n° 1164/93. Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Indireta.

- Art. 2° O vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Indireta será revisto, anualmente, no mês de julho.
- Art. 3° O valor da remuneração mensal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de nível superior, ativos e inativos, da Administração Indireta, computadas as gratificações e demais vantagens, percebidas a qualquer título, não será inferior a R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
- § 1° Para cumprimento do disposto neste artigo, deverão ser registradas, nos contracheques dos servidores beneficiários desta Lei, de forma discriminada, todas as parcelas integrantes da remuneração, inclusive aquela referente à complementação, quando for o caso.
- § 2° Os contracheques dos servidores inativos registrarão valor total dos proventos e a parcela referente à complementação, para atingir o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), quando for o caso.
- Art. 4° O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de cento e oitenta dias contados a partir da publicação desta Lei, Mensagem Executiva dispondo sobre a reestruturação do Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação.
- Art. 5° As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 6° -Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2005.
- Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01.04.2005, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 18/05/2005, Leonardo Paulo Behering do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí (Port. nº 1214/2005).

Considera nomeada, a contar de 18/05/2005, Ludmila de Albuquerque Oliveira Marques para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Paulo Behering (Port. n° 1215/2005).

Corrigenda

Na corrigenda publicada no dia 18/05/2005, Portaria n° 1208/2005, onde se lê: Ana Paula Armandani Chaves, leia-se: Ana Paula Armendane Chaves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Corrigenda

Na publicação do dia 18.05.05 — Processo n° 20/865/2005 — onde se lê: Abono refeição — Indeferido, leia-se: Abono permanência — Indeferido

Na publicação do dia 18.05.05 – Auxilio transporte - Processo n° 20/2145/2005, onde se lê: Amarildo Fraeschien Junior, leia-se: Amarildo Flaeschien Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/62463/04 –A.I.66789 – Cia. de Eletricidade do Rio de Janeiro; 30/60636/04- A.I. 66534 – Primus Produções e Edições Musicais Ltda; 30/61985/04 – A.I. 68394 – P.V.E. Sociedade Civil Ltda; 30/60294/05 – A.I.69807 – 30/60476/05 – A.I. 69808 –Banco Itaú S/A; 30/60177/05 – A.I. 68924 – L.F. Serviços Médicos Ltda; 30/61354/04 – A.I. 67691 –Bittencourt Assessoria e Consultoria Ltda; 30/60303/05 – A.I. 70118 – Medicina e Psicologia do Trânsito Padre Anchieta Ltda-ME; 30/61607/03 – A.I.65760 – 30/61609/03 – A.I. 65762 – IES Informática e Engenharia de Sistemas Ltda – Julgado improcedente, mantendo os A.Is.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 52/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 50/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Henrique Temperini; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005. Extrato nº 53/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 51/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Claudia Rezende de Souza; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal n° 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 54/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 52/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sebastião Evandro Pereira Nascimento; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e reais); Verba: Programa de Trabalho 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005. Extrato nº 55/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 53/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tupiacira Conceição Vianna Ribeiro; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e Verba: Programa reais); de Trabalho 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005. Extrato nº 56/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 54/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lúcia Maria Batista dos Santos; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal n° 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 57/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 55/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorgina Machado; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 58/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 56/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bernadete Fazolo Terra; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 59/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 57/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcelle de Abreu Pereira ; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 60/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 58/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luziara de Lima Gonçalves; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho n° 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Extrato nº 61/2005; Instrumento: Termo Aditivo nº 59/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Priscila de Souza Bemfeito; Objeto: Prorrogação de Contrato; Prazo: 06 (seis) meses Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3190-04 Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Lei Municipal nº 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de Janeiro 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos Auxílio Gestação (Deferido)

200/7021/2005-Valéria Araújo Pinho Abono de Faltas (Indeferido) 200/10240/2001- Sandra Maria Félix S. e Mello Licença Prêmio (Deferido) 200/5343/2004- Ivanete de Souza Moura Brandão-01 (hum) mês, de 10/06/2005 a 09/07/2005(Port.114/05). Insalubridade (Indeferidos) 200/7387/2004-Josefina de Andrade M. de Barros 200/10760/2004- Manoel Jorge B. Maia 200/11038/2004- Fernando Luiz Ribeiro de Sá 200/11219/2004- Aldemar Barbosa Alegria Neto 200/12226/2004- José Henrique R. dos Santos 200/12452/2004- Maria de Lourdes da Silva 200/13117/2004-Letícia da Silveira Ramos 200/13699/2004- Anatalon da Silva Neves 200/13990/2004-Vera Lúcia Muniz dos Santos 200/14123/2004- Adriana Cerdeira da Silva 200/15200/2004-Nadja Raquel Lustosa Lopes 200/16155/2004- Tânia Giannattasio Dias 200/1118/2005- Alarimar Estrella Moraes 200/1717/2005-Alyne Vieira de Vasconcellos 200/1814/2005- Regina Coeli da Ponte Gonçalves 200/2437/2005- Maria de Lourdes Silva de Avelar 200/3138/2005- Adriana Valéria dos S.Gonçalves 200/3464/2005-Waldinei Correa Marins 200/4899/2005- Valdete Nunes da Silva Complementação de insalubridade (Deferido) 200/11110/2004- Felícia Facure Rossi Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação para licenciamento técnico para o ano de 2005 Razão Social: SLC Com. Varejista Produtos Óticos, nº CNPJ: 05.262.541/0001-01, Processo: 200/3920/05, Endereço: Rua da Conceição nº 60 Loja—Centro — Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Drogaria PH de Icaraí, nº CNPJ: 01.454.394/0001-10, Processo: 200/2782/05; Endereço: Praia de Icaraí nº 115 Loja 6 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Com Permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: SALIP Comercial Ltda., nº CNPJ: 04.636.829/0001-36, Processo: 200/2493/05, Endereço: Rua Visconde de Sepetiba Nº 935 Sala 1007 — Centro-Niterói;Atividade: Estabelecimentos de Comercio Correlatos.

Razão Social: Cláudio Cruz de Sá, nº CPF: 243.137.347-91, Processo: 200/6258/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César nº 26 Salas 1014/1015 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Drogaria João Pedro 97 Ltda., nº CNPJ: 01.618.702/0001-04, Processo: 200/4280/05, Endereço: Estrada de Itaipu Nº 2376 Loja 101 – Itaipu – Niterói; Atividade: Drogaria Sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com permissão para Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98. Razão Social: Eduardo Rodrigues Freitas, nº CPF: 708.616.847-53, Processo: 200/5287/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 55 Sala 701 – Centro Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X

Razão Social: Oftalmoclinica Icaraí S/C Ltda., nº CNPJ: 68.564.822/0001-39, Processo: 200/6279/05, Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly nº 490 – Icaraí – Niterói, Atividade: Clínica Oftalmológica Sem Internação.

Razão Social: MLPA-Com. Dist. e Rep. Hosp. Ltda, nº CNPJ: 02.621.451/0001-71, Processo: 200/4724/05, Endereço: Rua Da

Conceição Nº 154 Loja 107 – Centro – Niterói, Atividade: Estabelecimento de Comercio de Material Hospitalar.

Razão Social: Elza Cabeleireiro Ltda., nº CNPJ: 27.764.521/0001-71, Processo: 200/6211/05, Endereço: Avenida Sete de Setembro Nº 161 – Icaraí – Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: HRH Ótica Ltda., nº CNPJ: 03.071.884/0001-63, Processo: 200/5861/05, Endereço: Rua da Conceição Nº 62 Loja — Centro — Niterói, Atividade: Comércio Varejista de Produtos Ópticos.

Razão Social: Rosangela e Therezinha Cabeleireiros Ltda Me, nº CPF: 03.912.612/0001-49, Processo: 200/5933/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 265 Sobreloja 237 Icaraí – Niterói, Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Josanne Lucia Bedran, nº CPF: 867.782.187-20, Processo: 200/5952/05, Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 178 Sala 301 — Centro — Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Henrique KAC, nº CPF: 013.894.597-72, Processo: 200/6226/05, Endereço: Rua Lopes Trovão Nº 52 Sala 602 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Rosa e Atif Ltda Me, nº CNPJ: 29.789.708/0001-55, Processo: 200/5328/05; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar Nº 150 Loja 117 – Icaraí – Niterói, Atividade: Calista e Pedicure.

Razão Social: Curió e Curiosos de Pássaros de Piratininga Ltda Me, nº CNPJ: 07.024.504/0001-90, Processo: 200/5520/05; Endereço: Rua Professor Lealdino Alcântara Nº 668 Loja 102 – Piratininga – Niterói, Atividade: Comércio de Artigos Veterinários.

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2005 Razão Social: Maria Angela Pereira de Matos Leite, nº CPF: 834.294.337-20, Processo: 200/5643/05, Endereço: Rua da Conceição nº 188 Sala 1902 A – Centro – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Marta Sadownik Rosemberg, nº CPF: 912.394.607-59, Processo: 200/5246/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 229 Sala 1115 – Icaraí – Niterói, Atividade: Consultório Odontológico Com Raio X.

Razão Social: Virion Diagnóstica Ltda, nº CNPJ: 04.762.623/0001-52, Processo: 200/4227/05,Endereço: Rua Almirante Teffé Nº 645 Sala 1001 – Centro – Niterói, Átividade: Estabelecimento de Comercio Correlatos.

Razão Social: Luiz Felipe Castro Graeff Vianna, nº CPF: 501.335.607-59, Processo: 200/6088/05, Endereço: Rua Benjamin Constant nº 290 — Barreto — Niterói, Atividade: Consultório Veterinário.

Razão Social: Fonte Medicina Diagnóstica Ltda., nº CNPJ: 07.144.297/0001-08, Processo: 200/07024/05, Endereço: Rua São Sebastião Nº 18 Sala 1101 –Ingá – Niterói; Atividade: Laboratório de Anatomia Patológica /Citológica.

Razão Social: Drogaria F.V. de Icaraí – Niterói, nº CNPJ: 06.993.428/0001-69, Processo: 200/6105/05, Endereço: Rua Coronel Moreira César Nº 26 Sala 106 – Icaraí – Niterói, Atividade: Drogaria Sem Permissão para Cabine de Injetáveis e Com Permissão para a Venda de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98.

Razão Social: Centro Niteroiense de Lentes de Contato, Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda., nº CNPJ: 01.952.372/0001-80, Processo: 200/2958/05, Endereço: Rua Herotides de Oliveira Nº 53–lcaraí–Niterói, Atividade: Consultório Médico.

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem divulgação do nº do documento que Originou a Ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Nilton Albuquerque; Endereço: Rua Tiradentes nº 32, Ingá/nº do Auto de Infração: 02476.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº 253/05 – Considerar dispensado, à contar de 01/05/05, Maria Claudia Figlino, da Função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Urbana, da Diretoria de Operações.

Port. nº 255/05 –Designar a partir de 02/05/05, Carlos Dias da Silva Antunes para responder pelo expediente da Superintendência de Trânsito Municipal – Sutram, nos impedimentos do seu titular Samuel de Souza Junior.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/05, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Contenção de Encostas na Comunidade do Monan Pequeno — Badú, adjudicando os serviços à Empresa: Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A., pelo valor global de R\$ 217.743,71. Proc. Nº 80/352/05-fr. Em, 16/05/05.

TOMADA DE PREÇO Nº 22/05 - AVISO:

Objeto: Contratação de firma para execução de serviços de Iluminação das Marquises da Avenida Amaral Peixoto, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 06 de junho de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 supracitado, no endereço е maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Iluminação Pública ou pelo telefone 21-2622-2006, ramal 232. Niterói, 11 de maio de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.